



DECRETO Nº 5655/2025, de 8 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 98.967,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.4.122.8.2007-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$7.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.004 - FMHIS - FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
08.004.16.482.21.1003-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$45.275,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.275,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.150,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.150,00
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.648,25
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.648,25
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.403,95
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.403,95
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.490,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.490,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.403,95
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.403,95
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.243.16.2054-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$45.275,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.275,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.13.392.10.2018-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.150,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.150,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.13.392.10.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$12.490,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

12.490,00

13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.22.2088-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

R\$10.648,25

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.648,25

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$4.200,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

4.200,00

03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.001.4.122.8.2007-3.3.90.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$7.800,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

7.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

-.011-**

Prefeito